



ITAPETINGA

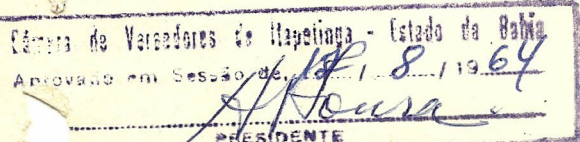
CÂMARA DE VEREADORES

*Levado por
os diretores fins, para
of. nº 75/64
17/8/64
fundo*



Projeto de Resolução nº 003/64
Resolução nº 09/64

" Reajusta os vencimentos do Diretor da
Secretaria da Câmara Municipal".



A Câmara Municipal de Itapetitinga, decreta e promulga a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica majorado os vencimentos do Diretor da
Secretaria da Câmara de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e qui-
nhentos cruzeiros) para R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil /
cruzeiros) mensais a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrente do artigo anterior
correrá por conta de crédito especial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de agosto de 1964

DISCUSSÕES

1ª em Sessão
2ª aprovada em Sessão 12/8/64
3ª aprovada em Sessão 13/8/64

JOÃO NILTON RENA
Eduardo Martins
Edivaldo Moura
Alfredo Martins
Renato Leite
Valdemar de Souza
Oswaldo
Antônio



ITAPETINGA

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 10

" Reajusta os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Itapetitinga, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica majorado os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco .. mil e quinhentos cruzeiros) para R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) mensais a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrente do artigo anterior correrá por conta de Crédito Especial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Itapetitinga, 13 de agosto de 1964

Americo Nogueira de Sousa
Americo Nogueira de Sousa - Presidente

Renato Leite Alves
Renato Leite Alves de Oliveira - 1º Sec.

João Nilton Pena - 2º Secretário